



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 136/2025

Dando por finda, a seu pedido, a Comissão de Serviço de Luís António Gomes Alves, no cargo de Gestor executivo do Conselho Direutivo do Fundo Nacional de Emergência. 4

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Comando do Pessoal das Forças Armadas

Extrato do Despacho n.º 0747/2025

Transitando para a situação de reforma, o Coronel Arlindo Ressurreição Lima com pensão anual, nos termos dos Estatutos dos Militares aprovados pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2020 de 31 de janeiro. 5

Extrato do Despacho n.º 0748/2025

Transitando para a situação de reforma, o Coronel Mário Vaz Almeida Furtado, com pensão anual, nos termos dos Estatutos dos Militares aprovados pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2020 de 31 de janeiro. 6

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 98/GMAI/2025

Promovendo Manuel Joaquim Carvalho Tavares, Técnico Séniior Nível I, do Quadro de Pessoal da Direção Geral dos Transportes Rodoviários do Ministério da Administração Interna. 7

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1292/2025

Fixando Pensão de sobrevivência a favor de Alcina Silva Pereira da Lomba, Cônjuge Sobrevivo, e herdeira hábil de Octávio Rosa Semedo. 8

Extrato do Despacho n.º 1293/2025

Fixando a pensão de sobrevivência a favor do Simão Tavares Moreno, Cônjuge Sobrevivo, e herdeiro hábil de Catarina Sanches Moreno. 9

Extrato do Despacho n.º 1294/2025

Revendo a aposentação de Zeferino Calazans Fortes, Inspetor Superior, Nível III, Ref.^a IV, do Quadro de Pessoal do Instituto Marítimo Portuário.

10

Extrato do Despacho n.º 1295/2025

Aposentado Valdemiro Santos Gonçalves Neto, ex-Professor Primário, Ref.^a 3, Esc. B, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

11

Extrato do Despacho n.º 1296/2025

Aposentando por incapacidade Joaquim Semedo dos Santos, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

12

Extrato do Despacho n.º 1297/2025

Aposentando Octávio Sousa Barreto, ex-Trabalhador - Jornaleiro, do Quadro de Pessoal da INIDA - Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário.

13

MINISTÉRIO DA SAÚDE***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*****Extrato do Despacho n.º 1298/2025**

Apresentando á Junta de Saúde de Sotavento, Maria de Fátima dos Reis Silva, Técnica Nível III, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social.

14

Extrato do Despacho n.º 1299/2025

Concedendo Licença sem Vencimento até 1 (um) ano a Ivanilda Oliveira Gonçalves Mendes, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeta ao Hospital Dr. Agostinho Neto.

15

Extrato do Despacho n.º 1300/2025

Prorrogando Licença sem Vencimento até 1 (um) ano, a Stephanie Lopes dos Santos, Apoio Operacional Nível III, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeta a Delegacia de Saúde de São Vicente.

16

Extrato do Despacho n.º 1301/2025

Concedendo Licença sem Vencimento pelo período de até 3 (três) anos a Iderlindo José Tavares Moreno, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao pessoal contratado da Delegacia de Saúde do Tarrafal ilha de Santiago.

17

Extrato do Despacho n.º 1302/2025

Autorizando o regresso ao serviço Ivanildo Leite de Melo, Médico Geral, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeto a Delegacia de Saúde do Porto Novo.

18

Extrato do Despacho n.º 1303/2025

Apresentando á junta de Saúde de sotavento, José Mendes Fernandes, exercendo as funções de condutor do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social pertencente ao quadro especial do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social.

19

MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS***Gabinete do Ministro*****Despacho n.º 13/2025**

Dando, por finda, a Comissão de Serviço de Eliane Aline Azevedo Lopes, no cargo de Assessora do Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas.

20

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE***Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial*****Retificação n.º 114/2025**

Retificando a publicação feita de forma inexata da publicação no Boletim Oficial II Série, nº 203, de 27 de outubro de 2025, referente a prorrogação da Licença sem Vencimento de Mariade Jesus Varela Semedo, da Delegação Santa Catarina.

21

PARTE G

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

Câmara Municipal

Extrato da Deliberação n.º 74/2025

Autorizando a exoneração voluntária de Marísia Silva Andrade, Técnica Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente.

22

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 136/2025

Sumário: Dando por finda, a seu pedido, a Comissão de Serviço de Luís António Gomes Alves, no cargo de Gestor executivo do Conselho Diretivo do Fundo Nacional de Emergência.

de 29 de outubro de 2025

Ao abrigo do nº 2 do artigo 10º da Lei nº 109/VIII/2016, de 28 de janeiro, e do nº 5, do artigo 12º do Decreto-Lei nº 59/2018, de 16 de novembro alterado pelo Decreto-Lei nº 32/2023, de 27 de julho, o Ministro das Finanças, determina o seguinte:

1. É dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Luis António Gomes Alves, no cargo de Gestor executivo do Conselho Diretivo do Fundo Nacional de Emergência.
2. O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação e produz efeitos a partir de 29 de outubro de 2025.

Cumpra-se,

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 30 de outubro de 2024. — A Diretora Geral, *Indira Cardoso Duarte*.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
Comando do Pessoal das Forças Armadas

Extrato do Despacho n.º 0747/2025

Sumário: Transitando para a situação de reforma, o Coronel Arlindo Ressurreição Lima com pensão anual, nos termos dos Estatutos dos Militares aprovados pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2020 de 31 de janeiro.

Extrato do Despacho do Chefe do Estado Maior das Forças Armadas,

de 04 de setembro de 2025

Arlindo Ressurreição Lima, Coronel, enquadrado no nível “I”, a que corresponde ao Índice “1078”, com 41 (quarenta e um) anos, e 03 (três) dias de serviço prestado ao Estado de Cabo Verde, transite para a situação de Reforma, em conformidade com os artigos 175º, 176, e 177º, todos do Decreto-Legislativo n.º 1/2020 de 31 de janeiro, com direito à pensão anual no valor de 3.119.520\$00 (três milhões, cento e dezanove mil, quinhentos e vinte escudos).

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 35.20, Divisão 4ª, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento para o ano de 2025.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de outubro de 2025).

Comando do Pessoal, na Praia, aos 28 de outubro de 2025. — O Comandante, *José Lopes de Almeida*, Tenente-Coronel.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
Comando do Pessoal das Forças Armadas

Extracto do Despacho n.º 0748/2025

Sumário: Transitando para a situação de reforma, o Coronel Mário Vaz Almeida Furtado, com pensão anual, nos termos dos Estatutos dos Militares aprovados pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2020 de 31 de janeiro.

Extracto do Despacho do Chefe do Estado Maior das Forças Armadas,

de 04 de setembro de 2025

Mário Vaz Almeida Furtado, Coronel, enquadrado no Nível “I”, a que corresponde ao Índice “1078”, com 41 (quarenta e um) anos, e 03 (três) dias de serviço prestado ao Estado de Cabo Verde, transite para a situação de Reforma, em conformidade com os artigos 175º, 176, e 177º, todos do Decreto-Legislativo n.º 1/2020 de 31 de janeiro, com direito à pensão anual no valor de 3.119.520\$00 (três milhões, cento e dezanove mil, quinhentos e vinte escudos).

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 35.20, Divisão 4ª, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento para o ano de 2025.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de outubro de 2025).

Comando do Pessoal, na Praia, aos 28 de outubro de 2025. — O Comandante, *José Lopes de Almeida*, Tenente-Coronel.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 98/GMAI/2025

Sumário: Promovendo Manuel Joaquim Carvalho Tavares, Técnico Séniior Nível I, do Quadro de Pessoal da Direção Geral dos Transportes Rodoviários do Ministério da Administração Interna.

Extrato do Despacho de S. Ex.^o o Ministro da Administração Interna

de 10 de abril de 2025

Manuel Joaquim Carvalho Tavares, Técnico Séniior Nível I, quadro da Direção Geral dos Transportes Rodoviários do Ministério da Administração Interna, promovido para a categoria de Técnico Séniior Nível II, na sequência do exercício de funções dirigentes, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 37º do DL n.º 9/2013 de 26 de fevereiro conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 49º do DL n.º 59/2014 de 4 de novembro, com efeitos a partir da sua publicação no Boletim Oficial.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, aos 23 de outubro de 2025. — DGPOG,
Cipriano Carvalho.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1292/2025

Sumário: Fixando Pensão de sobrevivência a favor de Alcina Silva Pereira da Lomba, Cônjuge Sobrevivo, e herdeira hábil de Octávio Rosa Semedo.

Extrato do Despacho do Director de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

de 01 de outubro de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 618.276\$00 (seiscentos e dezoito mil, duzentos e setenta e seis escudos), a favor do Alcina Silva Pereira da Lomba, Cônjuge Sobrevivo, e herdeira hábil de Octávio Rosa Semedo, falecido no dia 10 de setembro de 2025.

A pensão, auferida pelo Alcina Silva Pereira da Lomba, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo, é distribuída da seguinte forma:

Cônjuge Sobrevivo:

Alcina Silva Pereira da Lomba.....618.276\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 10 de setembro de 2025, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 20 de outubro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 27 de outubro de 2025. — O Director SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1293/2025

Sumário: Fixando a pensão de sobrevivência a favor do Simão Tavares Moreno, Cônjuge Sobrevivo, e herdeiro hábil de Catarina Sanches Moreno.

Extrato do Despacho do Director de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

de 01 de outubro de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 583.512\$00 (quinhentos e oitenta e três, quinhentos e doze escudos), a favor do Simão Tavares Moreno, Cônjuge Sobrevivo, e herdeiro hábil de Catarina Sanches Moreno, falecida no dia 3 de setembro de 2025.

A pensão, auferida pelo Simão Tavares Moreno, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo, é distribuída da seguinte forma:

Cônjuge Sobrevivo:

Simão Tavares Moreno.....583.512\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 3 de setembro de 2025, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 20 de outubro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 27 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.



**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1294/2025

Sumário: Revendo a aposentação de Zeferino Calazans Fortes, Inspetor Superior, Nível III, Ref.^a IV, do Quadro de Pessoal do Instituto Marítimo Portuário.

Extrato do Despacho do Director de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

de 01 de outubro de 2025

Zeferino Calazans Fortes, Inspector Superior, Nível III, Ref.^a IV, do quadro de pessoal do Instituto Marítimo Portuário, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 1/2013 de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral com direito à pensão provisória anual de 3 814 344,00 (três milhões oitocentos e catorze mil trezentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto e despacho de 17 de outubro de 2024, publicada na II Série da Boletim Oficial n.º 214 de 22 de novembro de 2024.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 20 de outubro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 27 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1295/2025

Sumário: Aposentado Valdemiro Santos Gonçalves Neto, ex-Professor Primário, Ref.^a 3, Esc. B, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Director de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

de 01 de outubro de 2025

Valdemiro Santos Gonçalves Neto, Ex-Professor Primário, Ref.^a 3, Esc. B, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência(EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 229 104,00 (duzentos e vinte e nove mil cento e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 22 anos, 10 meses e 16 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de junho de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 8 meses e 2 dias.

O montante em dívida no valor de 245 639,00 (duzentos e quarenta e cinco mil seiscentos e trinta e nove escudos), poderá ser amortizado em 126 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 264,00 CVE e as restantes de 1 963,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 20 de outubro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 27 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1296/2025

Sumário: Aposentando por incapacidade Joaquim Semedo dos Santos, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Director de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

de 01 de outubro de 2025

Joaquim Semedo dos Santos, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, por ter sido declarado definitivamente incapacitado para o exercício da sua atividade profissional, de acordo com a opinião da junta de saúde de sotavento, emitido em sessão de 15 de maio de 2025 e homologado em 28 de maio de 2025, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 03 de junho de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos e 5 meses.

O montante em dívida no valor de 258 464,00 (duzentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 282 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 787,00 CVE e as restantes de 917,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 20 de outubro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 27 de outubro de 2025. — O Director SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1297/2025

Sumário: Aposentando Octávio Sousa Barreto, ex-Trabalhador - Jornaleiro, do Quadro de Pessoal da INIDA - Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 1 outubro de 2025

Octávio Sousa Barreto, ex-Trabalhador - Jornaleiro do quadro de pessoal da INIDA - Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário , aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 16 anos, 6 mês(es) e 8 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de fevereiro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 6 meses e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 182 366,00 (cento e oitenta e dois mil trezentos e sessenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 199 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 206,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 17 de outubro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 27 de outubro de 2025. — O Director SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1298/2025

Sumário: Apresentando á Junta de Saúde de Sotavento, Maria de Fátima dos Reis Silva, Técnica Nível III, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social.

Extrato do Despacho da S. Excia. o Ministro da Saúde

De 02 de outubro 2025

Maria de Fátima dos Reis Silva, Técnica Nível III, pertencente ao Quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, apresentou a Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 25 de setembro de 2025, que é do seguinte teor:

“Esta Junta delibera por unanimidade que a examinada está incapacitada definitivamente para exercício de qualquer profissão”.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 15 de outubro 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1299/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento até 1 (um) ano a Ivanilda Oliveira Gonçalves Mendes, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeta ao Hospital Dr. Agostinho Neto.

Extrato do Despacho de S. Excia. o Ministro da Saúde

De 01 setembro de 2025

Ivanilda Oliveira Gonçalves Mendes, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeta ao Hospital Dr. Agostinho Neto (Boletim Oficial n.º 174, II Série de 16 de setembro - 2025 – Publicação da Lista Definitiva Dos Colaboradores Abrangido pelo II Programa de Regularização de Vínculo Precário no Ministério da Saúde é concedida Licença Sem Vencimento até 1 (um) ano ao abrigo do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir de 08 de outubro de 2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 20 de outubro de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1300/2025

Sumário: Prorrogando Licença sem Vencimento até 1 (um) ano, a Stephanie Lopes dos Santos, Apoio Operacional Nível III, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeta a Delegacia de Saúde de São Vicente.

Extrato do Despacho de S. Excia. o Ministro da Saúde

De 01 setembro de 2025

Stephanie Lopes dos Santos, Apoio Operacional Nível III, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeta a Delegacia de Saúde de São Vicente (Boletim Oficial n.º 174, II Série de 16 de setembro - 2025 – Publicação da Lista Definitiva dos Colaboradores Abrangido pelo II Programa de Regularização de Vínculo Precário no Ministério da Saúde é concedida prorrogação Licença sem Vencimento até 1 (um) ano ao abrigo do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir de 19 de setembro de 2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 20 de outubro de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1301/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento pelo período de até 3 (três) anos a Iderlindo José Tavares Moreno, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao pessoal contratado da Delegacia de Saúde do Tarrafal ilha de Santiago.

Extrato do Despacho de S. Excia. o Ministro da Saúde

De 22 de setembro de 2025

Iderlindo José Tavares Moreno, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao pessoal contratado da Delegacia de Saúde do Tarrafal ilha de Santiago é concedido licença sem vencimento pelo período até 3 (três) anos ao abrigo do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir de 27 de janeiro de 2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 8 de outubro de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto do Despacho n.º 1302/2025

Sumário: Autorizando o regresso ao serviço Ivanildo Leite de Melo, Médico Geral, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeto a Delegacia de Saúde do Porto Novo.

Extracto do Despacho de S. Excia. o Ministro da Saúde

de 09 de julho de 2025

Ivanildo Leite de Melo, Médico Geral pertencente ao quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeto a Delegacia de Saúde do Porto Novo em situação de licença sem vencimento de Longa Duração (Boletim Oficial n.º 67 de 20 de dezembro de 2017) desde 01 de janeiro de 2017 autorizado a regressar ao serviço nos termos do disposto n.ºs 1 e 5 do artigo 53.º, conjugados com o artigo 54º. do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 08 de setembro de 2025)

(O presente despacho produz efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial)

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 20 de outubro de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto do Despacho n.º 1303/2025

Sumário: Apresentando á junta de Saúde de sotavento, José Mendes Fernandes, exercendo as funções de condutor do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social pertencente ao quadro especial do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social.

Extracto do Despacho da S. Excia. o Ministro da Saúde

de 10 de abril de 2025

José Mendes Fernandes, exercendo as funções de Condutor do Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social pertencente ao Quadro Especial do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social apresentou a Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 03 de abril de 2025, que é do seguinte teor:

“Esta Junta delibera por unanimidade que o examinado está incapacitado definitivamente para exercício de qualquer atividade profissional”

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 15 de outubro 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.



MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS
Gabinete do Ministro

Despacho n.º 13/2025

Sumário: Dando, por finda, a Comissão de Serviço de Eliane Aline Azevedo Lopes, no cargo de Assessora do Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas.

de 29 de outubro de 2025

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal do Quadro Especial da Administração Pública Central, é dada, por finda, a Comissão de Serviço de Eliane Aline Azevedo Lopes, no cargo de Assessora de S. Ex.^a o Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas, com efeitos a partir do dia 30 de setembro de 2025.

Publique-se.

Cidade da Praia, aos 29 de outubro de 2025. — O Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas,
Augusto Jorge de Albuquerque Veiga.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Retificação n.º 114/2025

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata da publicação no Boletim Oficial II Série, n.º 203, de 27 de outubro de 2025, referente a prorrogação da Licença sem Vencimento de Maria de Jesus Varela Semedo, da Delegação Santa Catarina.

Por ter sido publicado de forma inexata, procede-se a Retificação da publicação na II Série, do Boletim Oficial Eletrónico n.º 203, de 27 de outubro de 2025, a prorrogação da licença sem vencimento da Senhora Maria de Jesus Varela Semedo, da Delegação Santa Catarina.

Onde se lê:

Apoio Operacional nível I, contratado por tempo indeterminado

Deve ler-se:

Apoio Operacional nível I, contratada

Praia, aos 28 de outubro de 2025. — A Diretora de Serviço, *Tatiana Vieira Pinto*.



MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE
Câmara Municipal

Extracto da Deliberação n.º 74/2025

Sumário: Autorizando a exoneração voluntária de Marísia Silva Andrade, Técnica Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente.

A Câmara Municipal de São Vicente, reunida em sessão ordinária, realizada no dia 11 de setembro de 2025, deliberou aprovar, com nove (9) votos a favor o pedido de Exoneração Voluntária da Sr.^a Marísia Silva Andrade, Técnica Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente, nos termos da alínea b) do artigo 93º da Lei n.º 20/X/2023, que estabelece as Bases do Emprego Público, conjugado com a alínea d) do n.º 2 do artigo 92º da Lei n.º 134/IV/95 de 03 de julho que aprova o Estatuto dos Municípios.

Com efeito a partir de 01 de outubro de 2025.

Câmara Municipal de S. Vicente, aos 22 de outubro de 2025. — A Direção dos Recursos Humanos, *Sheila Ramos*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registro legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001



I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer às normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº8/2011, de 31 de Janeiro de 2011.